

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

16 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611081772

**Aviso n.º 2197/2008****Operação de Loteamento — Discussão Pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 244/2004, requerida por Idalino Torres & Filhos, L.ª, com morada na Rua das Roçadas, freguesia de Anadia, que incide sobre o terreno sito no Lugar do Caseiro, freguesia de Glória, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01919/230698, com o artigo n.º 1477, da respectiva freguesia, com a área total de 3.645,00m<sup>2</sup>.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

16 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611081774

**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO****Aviso (extracto) n.º 2198/2008**

Torna-se público o meu despacho 4 de Janeiro de 2008, o qual determinou a nomeação, na sequência de concurso interno de ingresso, nos termos do n.º 4 do artigo 6º do Dec. lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Dec. lei n.º 409/91, de 17/10, para a categoria de Chefe de Secção, escalão 1, índice 337, as seguintes candidatas:

Gabriela Alexandra C. Martinho; Cristina Maria R. Silva; Virgínia Maria C. Marinho; Anésia Maria Martins; Maria José S. Ventura

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611081528

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA****Edital n.º 96/2008**

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, com competência delegada por despacho de 25 de Outubro de 2005, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 17 de Dezembro de 2007 e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal de Actividade Publicitária, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal na reunião extraordinária de 01 de Agosto de 2007, o qual entrará em vigor 15 após esta publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torna público que o projecto de alteração ao regulamento foi objecto de apreciação pública pelo período de 30 dias, por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 05 de Setembro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como no sítio da Internet [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt).

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

2611081714

**Edital n.º 97/2008**

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, com competência delegada por despacho de 25 de Outubro de 2005, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 17 de Dezembro de 2007 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma, foi aprovada a alteração ao Regulamento de Trânsito para a Cidade de Beja, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal na reunião extraordinária de 01 de Agosto de 2007, o qual entrará em vigor 15 após esta publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torna público que o projecto de alteração ao regulamento foi objecto de apreciação pública pelo período de 30 dias, por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como no sítio da Internet [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt).

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

2611081678

**Edital n.º 98/2008**

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, com competência delegada por despacho de 25 de Outubro de 2005, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01, por deliberação da Assembleia Municipal de Beja de 17 de Dezembro de 2007 e ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal na reunião extraordinária de 01 de Agosto de 2007, o qual entrará em vigor 15 após esta publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torna público que o projecto de alteração ao regulamento foi objecto de apreciação pública pelo período de 30 dias, por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como no sítio da Internet [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt).

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Urbanização e Urbanismo, *Miguel Domingos Condeça Ramalho*.

2611081647

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 2199/2008**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1, sito no lugar de Ponte Pedrinha ou Cachada, freguesia de Tenões, em que é requerente Francisco Dias Duarte e António Carlos Martins Sequeira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;